



PORTARIA Nº 068/2024 – GDG/CMA/IFAM, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA nomeado pela Portaria nº 1.110 – GR/IFAM/2023, de 22 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23387.000172/2024-77, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

ORDEM	SERVIDOR	SIAPE
01	Caio Carioca de Lima	2408315
02	Manoel Aauto Soares	3199939

II. ESTABELEECER o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

III. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 067/2024, de 26 de abril de 2024.

III. À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.